

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio de Janeiro, torna público a abertura do processo de **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO n. 014/2021/HDZA** para a contratação de prestadores de **SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS COM MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, SERRALHERIA, SOLDAGEM, ESQUADRIAS, VIDRAÇARIAS, GESSO, MARCENARIA, PERSIANAS, PINTURA, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO**, que será norteado pelos princípios gerais da Administração Pública esculpidos no artigos 37 da Constituição Federal/88, pelas regras estabelecidas neste Termo de Referência, no Regulamento próprio de compras no mercado nacional e por importação direta e de contratação de obras, bens e serviços que se encontra disponível no site: <https://www.ideas.med.br/>, bem como todas as normas aplicáveis ao serviço e modelo de contratação.

As empresas interessadas em participar da Cotação Pública de Preço acima mencionada deverão observar as seguintes orientações:

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto a ser contratado e delimitado neste Termo de Referência versa sobre a prestação de **SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS COM MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, SERRALHERIA, SOLDAGEM, ESQUADRIAS, VIDRAÇARIAS, GESSO, MARCENARIA,**

PERSIANAS, PINTURA, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO, conforme descrição pormenorizada contida no **ANEXO I**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas mantém Contrato de Gestão sob o número 021/2020 para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann o que exige a contratação em tela envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público acima descrito e ao bom andamento das atividades de saúde desenvolvidas nestas dependências. O objetivo desses serviços é a otimização das instalações prediais do hospital, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários. para a garantia da realização dos serviços administrativos e perfeita assistência aos pacientes.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O contrato de prestação de serviço ao qual estará vinculado ao objeto deste Termo de Referência terá vigência por 08 (oito) meses, iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual.

3.2. A vigência do contrato está vinculada ao Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e que versa sobre o gerenciamento e a operacionalização do Hospital Regional do Médio paraíba Dra. Zilda Arns Neumann. Assim, excepcionalmente, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, o contrato de prestação de serviço se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de multa, penalidade ou indenização.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

4.1. As propostas de prestação de serviços acompanhada da respectiva cotação de preço deverão ser enviadas para o e-mail: chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br ,contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: **Proposta de preço – Cotação Pública de Preço Nº 014/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ.**

4.2. As propostas enviadas com descrição de assunto diverso ao descrito no item 4.1., serão automaticamente desclassificadas.

4.3. O presente edital observará o seguinte cronograma de datas:

Data	Evento
04 de fevereiro de 2021	Data limite para recebimento das propostas
08 de fevereiro de 2021	Data estimada para publicação e envio dos resultados de avaliação das propostas
10 de fevereiro de 2021	Data estimada para assinatura do contrato

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Ficam os interessados em participar do presente **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** obrigados a apresentarem suas propostas seguindo as orientações abaixo para cada **LOTE**:

5.1.1. devem ser redigidas em papel timbrado;

5.1.2. não podem conter rasuras ou emendas;

5.1.3. devem possuir data, numeração de páginas sequencial, rubricadas e assinadas pelo representante legal da prestadora de serviço;

5.1.4. **QUALIFICAÇÃO** (identificação e endereço completo da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);

5.1.5. **PREÇO** (oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como estar inclusos todos os tributos e encargos de qualquer natureza, tais como despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras que direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto (**ANEXO I/LOTES**), não sendo aceita pela CONTRATANTE qualquer reivindicação a este título;

5.1.6. **PRAZO** (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias);

5.2. Somente serão aceitas as propostas que forem elaboradas individualmente por lote (**para cada lote uma proposta de preço, mas todos os preços devem estar contidos em um único envelope**);

5.3. A prestadora de serviço interessada no presente **COTAÇÃO DE PREÇO** deverá anexar à proposta uma declaração de que possui quadro profissional que atende a descrição dos serviços constante neste Termo de Referência, elaborando **uma declaração para cada lote pretendido**, sendo

esta exigência obrigatória quando os colaboradores da proponente forem executar as atividades diretamente na Unidade.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento é o de **menor preço mensal**, obtido através da soma dos serviços unitários a serem prestados, que deverão estar discriminados na proposta e individualizados por LOTE;

6.2. Os preços serão avaliados por LOTE, atendendo toda a descrição constante neste Termo de Referência e seus anexos acerca da execução do serviço;

6.3. Quando se tratar de contratação de recursos humanos não haverá pagamento diferenciado para sábado, domingo e feriados;

6.4. Toda proposta que for apresentada e não atenda às exigências do presente Termo de Referência ou que contenha preço excessivo ou inexequível será desclassificada.

6.5. Havendo necessidade o Ideas poderá solicitar esclarecimentos quanto à proposta apresentada e até efetuar diligências. Ficando apenas vedada a entrega de novos documentos ou informações que já deveriam constar na proposta de preço no ato de sua entrega.

6.6. Em homenagem ao princípio da economicidade e eficiência o Ideas poderá em caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas na data aprazada neste Termo de Referência, conceder novo prazo para que os interessados e já participantes da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentem novas propostas de preço, objetivando sanar os vícios que levaram à desclassificação de todos os participantes;

6.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas inicialmente classificadas em primeiro lugar, o Ideas designará dia e hora para que as prestadoras de serviços que se encontram empatadas apresentem novas ofertas de preços; se nenhum deles puder ou quiser formular nova proposta ou caso se verifique novo empate, o desempate será decidido por sorteio entre os igualados;

6.8. A entrega de documentos exigidos no ANEXO I está vinculada a condição de assinatura do contrato e início das atividades;

6.9. Quando a prestadora de serviços interessada no **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentar proposta de preço para mais de um LOTE em nenhuma hipótese será admitida a soma de vários lotes para que seja aferido o menor preço global.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Termo de Referência até 01 (um) dia útil antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico: chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br

8. DOS ANEXOS

Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência de **SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS COM MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, SERRALHERIA, SOLDAGEM, ESQUADRIAS, VIDRAÇARIAS, GESSO, MARCENARIA, PERSIANAS, PINTURA, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO** no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann;

Anexo II – Modelo para apresentação da Proposta de Preços.

Volta Redonda/RJ, 29 de Janeiro de 2021.

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS COM MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, SERRALHERIA, SOLDAGEM, ESQUADRIAS, VIDRAÇARIAS, GESSO, MARCENARIA, PERSIANAS, PINTURA, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO.

1. Da Descrição do serviço individualizado por LOTE 1 – Prestação de serviços de manutenção predial, elétrica, preventiva, corretiva e preditiva.

1.1. A CONTRATAÇÃO em tela envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público acima descrito e ao bom andamento das atividades de saúde desenvolvidas nestas dependências. O objetivo desses serviços é a otimização das instalações prediais do hospital, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários.

1.2. Todas as unidades do **LOTE 1** deverão ser do mesmo tipo e modelo e possuir os mesmos componentes (externos e internos) e acessórios especificados;

1.3. A CONTRATADA deverá fornecer laudos para comprovar necessidades de manutenções e adequações quando solicitado.

1.4. A contratação de empresa especializada visa manter as unidades físicas prediais, seus mobiliários fixos, bombas e motores de água, subestação, grupo gerador e QTA, SPDA, transformadores, casa de máquinas, sistemas de combate a incêndio e sistemas de combate a incêndio e sistemas de gases medicinais.

1.5. Os equipamentos necessários à manutenção de uso eventual e de custo elevado (plataforma elétrica de elevação, máquina de solda, etc.) que, em caso de contratação de mão de obra, devem ser locados pela CONTRATADA. No caso de contratação deste serviço, a contratada deverá otimizar e realizar os serviços necessários em cronograma específico para o uso destes equipamentos de forma a reduzir o custo para a CONTRATANTE.

1.6. Entende-se que as empresas especializadas são capazes de avaliar corretamente o uso de máquinas, ferramentas e insumos de forma a gerar um cronograma físico das atividades necessárias ao cumprimento do serviço de manutenção, primando pela qualidade do serviço e materiais empregados.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Preventiva: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada em cronograma físico devidamente aprovado pela Unidade, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada e envolve programas de inspeção, reformas, reparos, entre outros.

Manutenção Corretiva: Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, devidamente apontado pela direção da Unidade.

Manutenção Preditiva: conjunto de medidas operacionais técnicas de vistoria, que indica as condições reais de funcionamento, o seu desgaste ou processo de degradação.

1.7. O serviço de Manutenção deve ter como finalidade básica manter e aperfeiçoar o estado operacional das instalações do Hospital, através de inspeções periódicas e programadas, execução dos serviços detectados e/ou planejados conforme as rotinas, a fim de mantê-los em estado operacional pleno.

1.8. As prestações de serviços incluem o fornecimento de material, ferramentas e equipamentos para execução das demandas necessárias que serão de responsabilidade do contratado.

1.9. A aquisição de insumos deverá constar 3 orçamentos optando pelo menor valor, conforme fluxo a ser definido e aprovação prévia da Direção.

1.10. Fornecimento de EPI e uniformes responsabilidade do contratado;

1.11. Os serviços de Manutenção têm como finalidade básica manter e aperfeiçoar o estado operacional das instalações do Hospital, através de inspeções periódicas e programadas, execução dos serviços detectados e/ou planejados conforme as rotinas, a fim de mantê-los em estado operacional pleno.

1.12. A estrutura mínima que a empresa terá que manter à disposição do Hospital para execução dos serviços, além do corpo gerencial que fará visitas constantes:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE	REGIME
Engenheiro	01	Diarista
Encarregado	01	Diarista
Eletricista	01	Plantão Diurno
Eletricista	01	Plantão Noturno
Meio oficial pleno	02	Plantão Diurno
Meio oficial pleno	02	Plantão Noturno
Pedreiro	01	Diarista
Bombeiro Hidráulico	01	Diarista
Gesseiro	01	Diarista
Pintor	02	Diarista

Plano de manutenção predial

1.13. Instalações hidráulicas e sanitárias: Reservatório, Bombas hidráulicas, vazamento e caixas de descarga, Registros, torneiras e metais sanitários, Ralos e aparelhos sanitários, Tubulações, caixas coletoras e calhas;

Instalações elétricas:

Os serviços contínuos de engenharia, deverão ser voltados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como realização de serviços eventuais correlatos, nas instalações elétricas existentes ou que venham a ser instalados, bem como reconstituição/adequação das partes civis afetadas, nas instalações prediais desta CONTRATANTE.

1.14. A CONTRATADA deverá verificar diariamente os volumes dos reservatórios de água potável, inferior e superior;

1.15. Os serviços objeto deste Termo de Referência estender-se-ão a novas partes e equipamentos que venham a ser instalados nos sistemas mantidos, pela CONTRATADA;

1.16. Os equipamentos e ferramental básicos serão disponibilizados pela CONTRATADA tanto na prestação dos serviços contínuos, quanto dos serviços eventuais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

1.17. Os serviços contínuos e os serviços eventuais, nos quais seja necessária a utilização de peças e/ou materiais extras, ou ainda, de mão de obra eventual, somente serão realizados mediante emissão Ordens de Serviços e aprovação do orçamento pela CONTRATANTE;

1.18. Os serviços, quer contínuos ou eventuais, somente serão considerados executados mediante a aprovação, de todas as etapas, incluídas a retirada dos entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

1.19. Os materiais empregados e os serviços executados, contínuos ou eventuais, deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, tais como:

- a) Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- c) Às normas do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO e suas regulamentações.
- d) Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem.
- e) Aos regulamentos das empresas concessionárias.
- f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas.
- g) À Portaria 2.296, de 23 de julho de 1997 e atualizações – Estabelece as Práticas de Projetos e Construção e Manutenção de edifícios Públicos Federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes de SISG.

1.20. Verificação das condições do funcionamento de pias, lavatórios, vasos sanitários, válvulas de descarga, torneiras, mictórios, boias, ralos, drenos, caixas sifonadas, caixas de gordura e passagem, registros e congêneres;

1.21. Verificação de conexões hidráulicas de filtros, bebedouros e demais equipamentos;

1.22. Realizar todos os reparos necessários;

1.23. Inspeccionar toda a rede de esgoto, água pluviais, calhas laterais de escoamento de água, calhas superiores de escoamento de água, telhado, torneiras de boia dos reservatórios, registros das colunas principais de alimentação de água, etc;

2. Sistema Elétrico

2.1. Inspeção visual geral do (os) quadro (os);

- 2.2. Verificação da existência de ruídos anormais;
- 2.3. Verificação da existência de lâmpadas de monitoramento queimadas;
- 2.4. Verificação da existência de falhas elétricas;
- 2.5. Verificação dos instrumentos de medição;
- 2.6. Entre outras verificações de rotina, de forma a se evitar ocorrências consideradas anormais;
- 2.7. Medição e registro de corrente em todas as fases dos disjuntores que alimentam os quadros de distribuição;
- 2.8. Inspeção visual nos barramentos, terminais e conectores;
- 2.9. Limpeza externa dos armários e do quadro geral;
- 2.10. Leitura e registro de todos os dados fornecidos pelos instrumentos de medição;
- 2.11. E demais procedimentos necessários, e dentro das normas técnicas específicas, para o perfeito funcionamento do sistema;
- 2.12. Remanejamento de circuitos, caso necessário;
- 2.13. Reaperto dos parafusos de fixação dos barramentos, dos disjuntores e ferragens e de todo ponto de conexão de elementos elétricos;
- 2.14. Verificação visual da integridade das tomadas;
- 2.15. Substituição e/ou instalação de tomadas, inclusive tripolares com aterramento e trifásicas, se for necessário;
- 2.16. Troca de fiação e/ou colocação de novas, caso seja necessário;
- 2.17. Verificação dos pinos de contato das tomadas e, caso necessário, providenciar a sua substituição;
- 2.18. Reaperto dos parafusos de fixação das tomadas;
- 2.19. Verificação do estado geral dos cabos e se estão de acordo com as tabelas de corrente máxima permitida;
- 2.20. Verificação da relação entre fases, aterramento e neutro;
- 2.21. Verificação das calhas e suportes de tomadas da rede estruturada substituindo ou reajustando as que se fizerem necessárias;
- 2.22. Inspecionar os grupos geradores de energia e monitorá-los na ausência de energia por parte da concessionária;
- 2.23. Executar o check list diário, fornecido pela contratante;

3. Da Descrição do serviço individualizado por LOTE 2 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos de ar condicionados e ar condicionados central;

3.1 De acordo com a legislação vigente é obrigatória a manutenção dos sistemas de ar condicionado. Assim, por se tratar de unidades onde são prestados serviços hospitalares faz-se necessário o controle da temperatura ambiente para assegurar o conforto térmico e o bem-estar, bem como, a manutenção do ar ambiente higienizado;

3.2 Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3.523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados;

3.3 Por sua vez, a manutenção corretiva justifica-se pela necessidade da realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização;

3.4 Todas as unidades do **LOTE 2** de características idênticas deverão ser do mesmo tipo e modelo e possuir os mesmos componentes (externos e internos) e acessórios especificados;

A Manutenção Preventiva dos aparelhos de ar condicionados no Hospital Regional do Médio Paraíba:

3.5 Limpeza geral do equipamento;

3.6 Verificação e manutenção dos isolamentos das tubulações;

3.7 Eliminar focos de ferrugem;

3.8 Limpeza dos filtros de ar;

3.9 Verificação e manutenção dos compressores;

3.10 Limpeza interna e externa dos evaporadores;

3.11 Limpeza interna e externa dos condensadores;

3.12 Limpeza da serpentina dos evaporadores;

3.13 Ajuste dos termostatos;

3.14 Verificação e correção do alinhamento e fixação das polias dos ventiladores e motores;

3.15 Medição de amperagem e voltagem dos motores e ventiladores;

3.16 Verificação dos quadros elétricos, referente ao superaquecimento e aperto dos terminais reparando irregularidades;

3.17 Medir, completar e repor a carga de gás refrigerante, bem como corrigir vazamento na tubulação frigorífera de modo a garantir a carga térmica necessária ao perfeito rendimento dos equipamentos;

3.18 Manutenção mecânicas, elétricas e eletrônicas dos equipamentos;

3.19 Manutenção dos circuitos de força e comando elétrico dos equipamentos;

3.20 Manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

3.21 Lubrificação geral dos equipamentos;

3.22 Manutenção de todo o sistema de drenagem da água de condensação;

3.23 Leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura necessárias para caracterizar o bom ou mau funcionamento dos equipamentos;

3.24 A Manutenção Preventiva deverá ser executada, obrigatoriamente em intervalos que não poderão ultrapassar 90 (noventa) dias, de acordo com um planejamento prévio, em caráter espontâneo e não em decorrência de atendimento a chamados ou reclamações;

3.25 Os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer independentemente de ter havido ou não manutenção corretiva no período;

A Manutenção Corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Hospital Regional do Médio Paraíba Dra Zilda Arns Neumann.

3.26 Correção de falhas e/ou defeitos detectadas pelos prepostos da CONTRATANTE, através de inspeção periódica nos equipamentos e registrado em Planilha de Inspeção e pela CONTRATADA por ocasião da execução de outro serviço;

3.27 Substituição de peças;

3.28 Corrigir, se necessário, a posição de drenas, dutos e mangueiras que drenam a água expelida pelos equipamentos de ar condicionado;

3.29 Manutenção nas unidades condensadoras e evaporadoras dos aparelhos;

3.30 Concerto do controle remoto;

4 DO QUADRO DE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

Categoria	Jornada	Quantidade
Encarregado	40h/s	01
Eletricista	40h/s	02
Mecânico de Refrigeração	40h/s	01
Ajudante	40h/s	04

5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.31 Após a divulgação do resultado do **Cotação Pública de Preço n. 014/2021/HRZA** a prestadora de serviço vencedora será comunicada para a apresentação da documentação da Pessoa Jurídica e dos seus profissionais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para a assinatura do contrato.

3.32 Todos os documentos deverão ser entregues e organizados na seguinte ordem:

Documentos exigidos da Pessoa Jurídica:

3.32.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes ao presente Chamamento Público;

3.32.2 Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ

3.32.3 Cartão CNPJ;

3.32.4 Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;

3.32.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do prestador de serviço, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, para emissão das Notas Fiscais;

3.32.6 Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);

3.32.7 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;

3.32.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da prestadora de serviço;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço¹

1. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO N. 014/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann

Ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

A pessoa jurídica de direito privado denominada _____, devidamente inscrita no CNPJ n. _____, com sede na _____, neste ato representada por seu sócio administrador sr. _____ apresenta sua proposta de preço² para a Cotação Pública de Preço n. 014/2021 para a prestação de **SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS COM MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, SERRALHERIA, SOLDAGEM, ESQUADRIAS, VIDRAÇARIAS, GESSO, MARCENARIA, PERSIANAS, PINTURA, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO** contida no LOTE _____, conforme planilha abaixo³:

LOTE	Descrição do Item ⁴	Valor Unitário	Valor Mensal
			Total/mês⁵

Esta proposta de preço tem validade de 60 (sessenta dias).

Local, data e assinatura do responsável.

¹ O Anexo II refere-se ao modelo que obrigatoriamente deverá ser adotado pela prestadora de serviço interessada para formular sua proposta de preço. **Utilizar papel timbrado, numeração sequencial de página, não rasurar, rubricar e assinar.**

² Só serão aceitas as propostas que contemplem 100% do lote.

³ Deve ser apresentada uma proposta por LOTE. Não misturar os lotes no momento de elaborar a proposta de preço.

⁴ Alguns lotes possuem mais de um item para formulação de preço. Seguir a descrição de item existente na QUANTIDADE DE PROFISSIONAL/DIA e TOTAL DE HORAS MÊS pertencente ao LOTE

⁵ No preço proposto deverão estar computados todos os custos diretos e indiretos necessários para prestação do serviço.